

alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 10 000 000\$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 500 000\$ e outra de 2 000 000\$, pertencentes ao sócio Jorge Miguel Moreira Maio da Silva, uma de 500 000\$ e outra de 2 000 000\$, pertencentes à sócia Cremilde Pires Moreira Silva, uma de 500 000\$ e outra de 2 000 000\$, pertencentes ao sócio Aníbal José dos Santos Amaral, uma de 500 000\$ e outra de 2 000 000\$ pertencentes à sócia Armanda da Conceição Pereira da Silva Amaral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Janeiro de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000131035

TRANSPORTES ARMANDO GOMES, L.ª

Anúncio n.º 7962-AEE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 14 129; identificação de pessoa colectiva n.º 503995126; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 27/20000411.

Certifico que, por escritura de 17 de Março de 2000, exarada de fl. 33 a fl. 34 do livro n.º 100-F do Cartório Notarial de ALENQUER, foi aumentado o capital de 2 000 000\$ para 10 024 100\$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 4.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma das duas quotas iguais de 25 000 euros, uma de cada sócio.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios já nomeados gerentes e à não sócia Ana Patrícia Gomes Veiga, que tem a necessária capacidade profissional no âmbito nacional.

§ único. Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura da gerente Ana Patrícia Gomes Veiga.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Abril de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000132190

TRANSPORTES ARUILENSES, L.ª

Anúncio n.º 7962-AEF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 1131; identificação de pessoa colectiva n.º 500836019; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 9/930915.

Certifico que foi aumentado o capital social de 5 000 000\$ para 15 000 000\$, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, inteiramente realizado, é de 15 000 000\$, correspondente à soma de duas quotas iguais de 7 500 000\$, uma de cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

16 de Janeiro de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Maria do Rosário Mestre Jorge Melo*.
3000211957

TRANSPORTES IDEAL DA AVENIDA DE MOSCAVIDE, L.ª

Anúncio n.º 7962-AEG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 837; identificação de pessoa colectiva n.º 500554200; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/930916.

Certifico que, por escritura de 14 de Setembro de 1993, exarada de fl. 46 a fl. 47 v.º do livro n.º 17-N do 19.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 400 000\$ para 10 000 000\$, tendo sido alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social, é de 10 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 5 000 000\$, pertencentes uma a cada sócio.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Março de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129281

TRANSPORTES IDEAL DA ESTREMADURA, L.ª

Anúncio n.º 7962-AEH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 319; identificação de pessoa colectiva n.º 501330348; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 65/980805.

Certifico que, por escritura de 13 de Julho de 1998, exarada de fl. 76 a fl. 78 do livro n.º 579-G do Cartório Notarial de Loures, foram alterados os artigos 3.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado é de 75 000 000\$ e encontra-se dividido nas seguintes quotas: o sócio António Manuel Machado Frade, uma do valor de 39 000 000\$, e a sócia Alda Maria Fernandes Frutuoso Frade, uma do valor de 36 000 000\$.

6.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio António Manuel Machado Frade, já antes nomeado gerente, e à sócia Alda Maria Fernandes Frutuoso Frade, sendo agora nomeada gerente.

§ único. Para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129267

TRANSPORTES IDEAL DE PAI JOANES, L.ª

Anúncio n.º 7962-AEI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4312; identificação de pessoa colectiva n.º 501323953; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 7/930301.

Certifico que, por escritura de 31 de Dezembro de 1992, exarada de fl. 134 a fl. 135 v.º do livro n.º 565-E do Cartório Notarial de Loures, foi aumentado o capital de 1 600 000\$ para 15 000 000\$, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrituração, é de 15 000 000\$, e corresponde

à soma de duas quotas iguais de 7 500 000\$, pertencentes uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129262

TRANSPORTES MACHADO & SANTOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AEJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 3554/940623; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 28/970422.

Certifico que foi designada gerente Maria da Silva Santos, casada. Data da deliberação: 27 de Janeiro de 1997.

Conferi e está conforme.

5 de Maio de 1997. — A Ajudante Principal, *Hermínia da Conceição Nunes Coelho Lopes*.

3000227992

TRANSPORTES NOVO SÉCULO — DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AEL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6024; identificação de pessoa colectiva n.º 500495408; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 11/20010808.

Certifico que, por escritura de 6 de Agosto de 2001, exarada de fl. 61 a fl. 62 v.º do livro n.º 284-F, do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 4.º e 6.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 000\$ e correspondente à soma de duas quotas iguais de 5 000 000\$, pertencentes uma ao sócio António Figueiroa Castello e outra à sócia Neus Fornaguera Bartalot.

6.º

1 — A gerência da sociedade incumbe aos sócios António Figueiroa Castello, Neus Fornaguera Bartalot, já designados gerentes, e à não sócia Eleazar Dei Campos Diaz, divorciada, residente na Avenida do Conde de Barcelona, 37, 2.º, C, Leganes, Madrid, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se, em juízo e fora dele, activa e passivamente, com a assinatura de dois gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2001. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000131138

TRIBOR — INDÚSTRIA DE BORRACHA, S. A.

Anúncio n.º 7962-AEM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 93/520904; identificação de pessoa colectiva n.º 500290148; inscrição n.º 22; número e data da apresentação: 45/950922.

Certifico que foram depositadas as contas relativas ao ano de 1994.

Conferi e está conforme.

4 de Julho de 1996. — A Ajudante Principal, *Hermínia da Conceição Nunes Coelho Lopes*.

3000227985

TRIGO REI — COMÉRCIO DE PÃO E PASTELARIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AEN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5156/19990319; identificação de pessoa colectiva n.º 504515039; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/19990319.

Certifico que:

1) Ricardo João Veríssimo Vicente, casado com Maria José das Palas Pinto Vicente na comunhão de adquiridos, Avenida de Jaime Cortesão, 90, 1.º, A, Setúbal;

2) Ricardo Filipe Pinto de Veríssimo Vicente, solteiro, maior, Avenida de Jaime Cortesão, 90, 1.º, A, Setúbal;

3) Hugo César Parente Marques, casado com Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Marques na comunhão de adquiridos, Praceta do Engenheiro Carlos Manito Torres, 1, 6.º, frente, Setúbal; e

4) Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Trigo Rei — Comércio de Pão e Pastelaria, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Praceta do Engenheiro Carlos Manito Torres, 1, 6.º, frente, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, a sede poderá ser mudada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas e extintas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria e bebidas.

Artigo 3.º

1 — O capital social é de 1 000 000\$, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas, uma de 340 000\$, pertencente ao sócio Ricardo João Veríssimo Vicente, outra de 330 000\$, pertencente ao sócio Ricardo Filipe Pinto de Veríssimo Vicente, outra de 165 000\$, pertencente ao sócio Hugo César Parente Marques, e outra de 165 000\$, pertencente à sócia Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 2 000 000\$.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo 4.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, no capital social de outras sociedades, reguladas ou não por leis especiais, criar novas empresas ou participar na sua criação, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo, podendo ainda associar-se, pela forma que entender mais conveniente, a quaisquer entidades singulares ou colectivas, colaborar com elas através da sua direcção ou fiscalização ou nelas tomar interesses sob qualquer forma.

Artigo 5.º

1 — A sociedade será administrada e representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pela gerência.

2 — A gerência, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelos sócios, desde já nomeados gerentes, Hugo César Parente Marques e Sandra Liseta Pinto de Veríssimo Vicente Marques.

3 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de dois gerentes.

4 — A eleição de novos gerentes far-se-á em assembleia geral, para o efeito reunida, podendo a gerência ser entregue a terceiro não sócio.

Artigo 6.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios, é livremente permitida. Depende sempre do prévio consentimento da sociedade a cessão de quotas a estranhos, sendo, neste caso, conferido o direito